

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 275/X/3ª (PCP)

“Pela elaboração e concretização de um plano integrado de desenvolvimento para o distrito da Guarda”

INFORMAÇÃO¹

1. *Sete deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram o Projecto de Resolução supra-referido, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) e do nº 1 do artigo 128º (Projectos e Propostas de Resolução) do Regimento da Assembleia da República.*
2. *A referida iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 19 de Fevereiro de 2008, tendo sido admitida a 21 do mesmo mês. Baixou à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional a 4 de Setembro de 2008.*
3. *O Projecto de Resolução propõe que a Assembleia da República se pronuncie sobre a necessidade de serem tomadas medidas no sentido da criação de uma Operação Integrada de Desenvolvimento para o Distrito da Guarda, de carácter transversal, que promova o combate à desertificação, que estimule a actividade produtiva – nomeadamente no contexto do seu carácter transfronteiriço – e responda à extinção de indústrias tradicionais, que defina critérios objectivos de aplicação dos fundos do QREN, que proceda ao acompanhamento, pelo Governo, das empresas susceptíveis de deslocalização, que promova o aumento dos salários reais, pensões e reformas, que dinamize o mundo rural, que desenvolva a rede e os transportes ferro e rodoviários, que proceda à modernização dos serviços de saúde, que promova o ordenamento do território, nomeadamente quanto a Planos de Ordenamento e Planos de Desenvolvimento Turístico e, enfim, que dinamize os serviços de proximidade.*
4. *A discussão do Projecto de Resolução n.º 275/X/3ª foi feita na reunião da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional de 17 de Março de 2009, após solicitação formal feita pelo Grupo Parlamentar do PCP.*
5. *Para apresentação da referida iniciativa, usou da palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares (PCP).*

¹ Esta informação é elaborada na sequência do documento aprovado em reunião da Conferência de Presidentes de Comissões de 2 de Outubro de 2008, sobre os procedimentos relativos aos Projectos e Propostas de Resolução, no âmbito do Artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.

6. *No período de discussão da iniciativa, efectuaram intervenções os Srs. Deputados Rita Miguel (PS), Carlos Poço (PSD), Hélder Amaral (CDS-PP) e Alda Macedo (BE).*
7. *A Sra. Deputada Rita Miguel expressou o voto desfavorável do Grupo Parlamentar do PS à referida iniciativa legislativa, considerando que esta não exprimia a dinâmica de desenvolvimento existente no distrito, nomeadamente no contexto do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos.*
8. *O Sr. Deputado Carlos Poço considerou que eventuais intervenções regionais deveriam ser enquadradas em Planos nacionais que assegurassem o desenvolvimento harmonioso das regiões.*
9. *O Sr. Deputado Hélder Amaral considerou que ficavam por realçar as potencialidades do distrito da Guarda.*
10. *A Sra. Deputada Alda Macedo deu o acordo do Grupo Parlamentar do BE ao referido Projecto de Resolução, e que este poderia ser um bom contributo da Assembleia da República.*
11. *O Sr. Deputado Bernardino Soares encerrou o período de discussão dando conta da posição política do Grupo Parlamentar do PCP às diversas questões levantadas.*

CONCLUSÕES:

12. *O Projecto de Resolução n.º 275/X/3ª – “Pela elaboração e concretização de um plano integrado de desenvolvimento para o distrito da Guarda” foi objecto de discussão na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, em reunião realizada a 17 de Março de 2009.*
13. *Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, conforme deliberação da Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares.*
14. *O Projecto de Resolução n.º 275/X/3ª – “Pela elaboração e concretização de um plano integrado de desenvolvimento para o distrito da Guarda” está em condições de ser agendado para votação em reunião Plenária.*